



PROCESSO	Ação Profissão Arquiteto – Plano de Ação CF 2018
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Resposta a Deliberação CEF N°50/2018

DELIBERAÇÃO N° 23/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda a Deliberação N°50/2018 da CEF encaminhada para esta Comissão através de despacho presidencial datado de 01/11/2018.

Considerando também o Plano de Ação de 2018 da Comissão de Fiscalização, que foi exaustivamente discutido por esta Comissão; e

Considerando que a ação Construção Responsável tem como Meta a realização de 3 oficinas ampliadas definidas para 2018;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Acatar a proposta de apresentação, por membros da Comissão, do plano de ação citado, aguardando resposta por parte da CEF para agendamento;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros; Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio Filomeno Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Marcelo Martins Barrachi; Mel Gatti De Godoy Pereira; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **02 ausências** dos conselheiros; Silvana Serafino Cambiaghi e Salua Kairuz Manoel;

São Paulo-SP, 05 de NOVEMBRO de 2018.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro



GUILHERME CARPINTERO

Membro

MARCELO MARTINS BARRACHI

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro